



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI N° 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Segunda - Feira 12 de Junho de 2023 - Ano XIII - Edição 3302 - Pedro Velho/RN

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA

FRANCISCA EDNA DE LEMOS

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 102/2023

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAR CASOS DE ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do município de Pedro Velho/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Notificação nº 001557/2023 – DAE, oriunda do Tribunal de Contas do Estado do RN, referente ao Processo nº 007941/2018 - TC que relata situações de possíveis acúmulos irregulares de cargos públicos remunerados por parte de servidores deste Município;

CONSIDERANDO a necessidade de serem sanadas as irregularidades apontadas pelo Órgão de Controle Externo acima mencionado, no prazo legal, sob pena de aplicação de multa e demais sanções cabíveis ao caso.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **COMISSÃO ESPECIAL** que terá como finalidade apurar possíveis acúmulos irregulares de cargos públicos remunerados dos servidores municipais arrolados na **Informação nº 112/2019 – DDP, referente ao Processo nº 007941/2018 – TC**, sem prejuízo da verificação e adoção de providências quanto a fatos análogos.

Art. 2º O Colegiado, ora instituído, será composto pelos seguintes servidores públicos: **DANIELA ARAÚJO DE MARIA SOUZA CAMPELO**, matrícula 0010774-2, **SEVERINO DO RAMOS DE**

OLIVEIRA, matrícula 378 e **DYEGO SIQUEIRA FERNANDES**, matrícula 1104.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pela servidora **DANIELA ARAÚJO DE MARIA SOUZA CAMPELO**, ficando os demais na condição de membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Velho/RN, em 12 de junho de 2023.

Francisca Edna de Lemos
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO SRP – N° 012/2023

A Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, através da sua comissão oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade, acima epigrafada conforme OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de veículo(s) novo(s) (0km), tipo motocicleta, para atender as necessidades do município de Pedro Velho/RN. foi considerada **FRACASSADA**. face a desclassificação da proposta final da licitante que ofertou o valor superior ao orçamento estimado para contratação.

Pedro Velho/RN, 12 de Junho de 2023.

RÔMULO RUAN DA SILVA GUEDES
PREGOEIRO OFICIAL

VIGÊNCIA: 12/06/2023 a 30/11/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv.
De Terceiros PJ

Fontes: 15000000

Fontes: 17040000

FUNDAMENTO LEGAL:Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

Pedro Velho/RN, 12 de junho de 2023

FRANCISCA EDNA DE LEMOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

45.389.503 BRENO RANIÈRE BARRETO DE LIMA
- CONTRATADO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de assessoria em serviços técnicos administrativos relacionados às rotinas administrativas, legislação municipal e demais áreas administrativas com atendimento presencial de 8 horas semanais e atendimento remoto em período integral mediante solicitação da Administração Municipal.

CONTRATADA: 45.389.503 BRENO RANIÈRE BARRETO DE LIMA
CNPJ: 45.389.503/0001-39

VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3 ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4 EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

**FRANCISCA EDNA DE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL**

**ANDRÉ LEONI BEZERRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**